



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIVISÃO DE PROJETOS E PESQUISA**

**EDITAL ACADÊMICO Nº 01/2019**

O Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso de suas atribuições, comunica que, no período de **8 de janeiro de 2019 até as 12 horas do dia 23 de janeiro de 2019**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Simpósio “**O Trabalho Escravo e a Dignidade Humana**”, na modalidade presencial.

**1 Realização**

Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Coordenação de Ensino do MPT

Orientadora Pedagógica:

- **Daniela Ribeiro Mendes.** Procuradora Regional do Trabalho e Coordenadora de Ensino do Ministério Público do Trabalho.

Palestrantes:

Mesa de abertura

- **Raquel Elias Dodge.** Procuradora-Geral da República.
- **Ronaldo Curado Fleury.** Procurador-Geral do Trabalho.
- **João Akira Omoto.** Diretor-Geral Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU.
- **Adriana Scordamaglia Fernandes.** Coordenadora do Grupo de Apoio da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo.
- **Thiago Gurjão Alves Ribeiro.** Assessor Internacional da PGT/MPT

Painel 1 - Desafios e perspectivas no combate ao trabalho escravo

- **Catarina Von Zuben.** Coordenadora Nacional da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo – CONAETE

- **Frei Xavier Jean Marie Plassat.** Campanha Nacional da Comissão Pastoral da Terra (CPT) da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB
- **Leonardo Moretti Sakamoto.** ONG Repórter Brasil
- **Fabiana Galera Severo.** Defensora Pública da União.
- **Guilherme Feliciano.** Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA
- **Fernanda Teixeira Souza Domingos.** Procuradora da República
- **Antônio Carlos de Mello Rosa.** Coordenador da Unidade de Combate ao Trabalho Forçado da OIT Brasil.

Painel 2 - A atuação da rede de combate ao trabalho escravo

- **Carlos Henrique Borlido Haddad.** Juiz Federal. Clínica de trabalho escravo e tráfico de pessoal da Faculdade de Direito da UFMG.
- **Padre Paolo Parise.** Missão Paz
- **Roque Patussi.** Centro de Apoio e Pastoral do Migrante – CAMI
- **Vera Dimitrov.** Serviço Franciscano de Solidariedade - SEFRAS
- **Mercia Consolação Silva.** Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo - InPACTO
- **Dalila Eugênia Dias Figueiredo.** Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude - ASBRAD
- **Cristina B. Filizzola.** Aliança Empreendedora
- Representante da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo- COMTRAE

## 2 Data e local de realização

28 de janeiro de 2019 em São Paulo/SP.

## 3 Objetivo

Discutir questões teóricas e práticas sobre o trabalho escravo, no Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.

## 4 Carga horária

8 (oito) horas-aula.

## 5 Público-alvo

Membros e servidores do MPU e público externo

## 6 Número de vagas

6.1 Serão oferecidas 97 (noventa e sete) vagas, assim distribuídas

- 25 (vinte e cinco) vagas para membros do MPU
- 25 (vinte e cinco) vagas para servidores do MPU
- 47 (quarenta e sete) vagas para público externo

6.2 As vagas não preenchidas por uma das categorias serão distribuídas proporcionalmente aos demais.

6.3 É vedada a participação, em atividade acadêmica com carga horária de até 120 (cento e vinte) horas-aula realizada pela ESMPU, de candidatos(as) que estejam em período de férias ou de licença.

## 7 Período e procedimentos para inscrição

7.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia **8 de janeiro de 2019** até as **12 horas do dia 23 de janeiro de 2019** e deverão ser realizadas somente pela Internet.

7.2 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá seguir as seguintes instruções:

7.2.1 Acessar o *site* [escola.mpu.mp.br](http://escola.mpu.mp.br).

7.2.2 Clicar na opção “inscrição e resultados”, no menu lateral direito;

7.2.3 Clicar no ícone “inscrever-se” da atividade desejada. Caso queira visualizar o edital, clicar no ícone correspondente.

7.2.4 Fazer *login*.

7.2.4.1 Caso o CPF não esteja cadastrado, o(a) candidato(a) deverá clicar em “novo usuário” e fazer o cadastro.

7.2.5 O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma estabelecido no item 11.

7.2.6 O(a) candidato(a) poderá clicar no ícone correspondente a “cancelar inscrição” durante o período de inscrições, conforme cronograma estabelecido no item 11.

7.3 É imprescindível que os dados informados estejam atualizados. A atualização do cadastro é de inteira responsabilidade do(a) usuário(a) e a ausência de alguns dados cadastrais poderá acarretar o cancelamento da inscrição.

7.4 O(a) candidato(a) que possuir alguma deficiência ou condição especial poderá indicar no ato da inscrição sua condição, bem como o atendimento especial necessário para acompanhar o curso.

## 8 Seleção

8.1. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) serão selecionados(as) por meio de sorteio eletrônico.

8.2 Terá preferência o(a) candidato(a) que:

- atuar na área do curso;
- no ano letivo, não tenha participado de outra atividade acadêmica oferecida pela ESMPU.

## 9 Publicação do resultado

9.1 A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgada a partir das **15 horas do dia 23 de janeiro de 2019**, na página da ESMPU, [escola.mpu.mp.br](http://escola.mpu.mp.br), no *link* “inscrição e resultados”, conforme cronograma estabelecido no item 11. Para visualizar a seleção, o(a) candidato(a) deverá selecionar a atividade correspondente.

## 10 Confirmação da Participação

10.1 Após o resultado da seleção, o(a) candidato(a) selecionado deverá:

10.1.1 Acessar a página da ESMPU, [escola.mpu.mp.br](http://escola.mpu.mp.br), clicar em “atividades acadêmicas”, “portal do discente”, “inscrição e resultados”.

10.1.2 Efetuar o *login* e clicar no ícone correspondente a “confirmar participação” da atividade desejada de acordo com prazo constante do cronograma estabelecido no item 11.

10.1.3 Para efetivar a confirmação da participação, o(a) candidato(a) deverá marcar a opção “confirmar”, e em seguida clicar no ícone “enviar” no Termo de Compromisso;

10.1.4 Após confirmar a participação, o(a) candidato(a) receberá uma cópia do Termo de Compromisso no *e-mail* cadastrado.

10.2 O(a) candidato(a) selecionado que não confirmar a participação com o envio do Termo de Compromisso será considerado **desistente**, sendo substituído pelo suplente. A convocação do(a) suplente será feita por *e-mail* e divulgada na página da ESMPU à medida que surgirem novas vagas.

10.3 Após o envio do Termo de Compromisso, o participante poderá interagir com os(as) capacitadores(as) por meio do formulário disponível.

10.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) obter ciência do resultado do processo seletivo, que será divulgado na página da ESMPU, conforme o item 9.1.

## 11 Cronograma

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	A partir do dia <b>8 de janeiro de 2019</b> até as <b>12 horas do dia 23 de janeiro de 2019</b>
Publicação do resultado na página da ESMPU, no link “inscrição e resultados”, “ <b>O Trabalho Escravo e a Dignidade Humana</b> ”	A partir das <b>15 horas do dia 23 de janeiro de 2019</b>
Prazo para a confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	A partir das <b>15 horas do dia 23 de janeiro de 2019</b> até as <b>18 horas do dia 25 de janeiro de 2019</b>
Convocação de suplentes e confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	<b>À medida que for surgindo vagas</b>
Data de realização do curso	<b>28 de janeiro de 2019</b>

## 12 Certificado

12.1 A ESMPU emitirá certificado ao participante que obtiver frequência mínima de 85%.

12.1.1 O prazo para emissão do certificado é de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de conclusão da atividade.

12.1.2 O certificado estará disponível para impressão na página da ESMPU (escola.mpu.mp.br), na opção “Certificados”, conforme prazo estabelecido no item 12.1.1.

## 13 Custeio

13.1 A ESMPU não arcará com o pagamento de hospedagem, alimentação, traslado e passagens aéreas para os(as) candidatos(as) do Simpósio.

## 14 Disposições finais

14.1 O(a) candidato(a) que, assinado o Termo de Compromisso, desistir formalmente, abandonar a atividade acadêmica ou de extensão, ou não obtiver a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária prevista, terá a participação suspensa em atividades de aperfeiçoamento pelo prazo de 6 (seis) meses.

14.1.1 A suspensão será aplicada, automaticamente, dez dias após o encerramento do curso, nos casos em que não tenha sido apresentada justificativa à Divisão de Registro Acadêmico pelo *e-mail* [registroacademico@escola.mpu.mp.br](mailto:registroacademico@escola.mpu.mp.br)."

14.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) declara estar ciente e de acordo com as condições propostas por meio do envio do Termo de Compromisso através do sistema eletrônico de seleção da ESMPU.

14.3 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Divisão de Atendimento ao Corpo Acadêmico pelo *e-mail* [inscricoes@escola.mpu.mp.br](mailto:inscricoes@escola.mpu.mp.br).

14.4 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 07/01/2019, às 19:12 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0134798** e o código CRC **CB1F4D3E**.

---

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604 Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-640 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3313 - 5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.006408/2018-75

ID SEI nº: 0134798